



RECEBIDO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

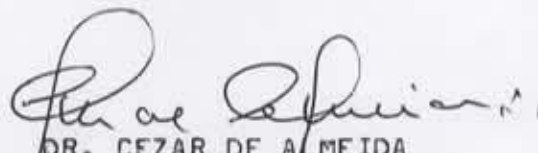
LEI Nº 1.192, DE 16 DE OUTUBRO DE 1998.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO
LOTEAMENTO PARQUE RIBEIRA,
PAPUCAIA-2º DISTRITO."

A CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada Rua JERRY PEREIRA BUSQUET, a atual Rua "T", que tem inicio na Av. Doutel' de Andrade, e termino na Rua Genézio da Rocha Pinto, Loteamento Parque Ribeira, Papucaia - 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de outubro de 1998.


DR. CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Autor desta Lei: VEREADOR DARIO BUSQUET FILHO

PUBLICADO EM 24/10/98

l D O D .